



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 157/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 430/2008, firmado entre a Fundação Araucária e a UEM.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 389/2009-PRO**;

Considerando o Parecer nº 1.174/2010-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 430/2008, firmado entre a Fundação Araucária e a UEM, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 01-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**